



VERANÓPOLIS

---

## **Decreto Executivo Nº 6.867- Medidas temporárias Coronavírus**

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 6 de maio de 2021

Prefeitura de Veranópolis, divulga novo Decreto Executivo nº 6.867, onde ficam determinadas as seguintes medidas sanitárias complementares, que visam o combate na disseminação da Covid-19: Vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de BARES, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre 20h e às 5h. E proibição da colocação transitória de mobiliário (mesas, cadeiras, ombrelones, guarda-sóis, toldos e congêneres) em passeios públicos por estabelecimentos comerciais. Confira no anexo o Decreto na íntegra.